

# POLICIA MILITAR DE PERNAMBUCO

## QUARTEL DO COMANDO GERAL

RECIFE, 3 DE JULHO DE 1973

### Boletim Geral N. 123

PARA CONHECIMENTO DESTA POLICIA MILITAR E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE:

#### 1ª PARTE

##### I — SERVIÇOS DIÁRIOS

Para o dia 4 — QUARTA-FEIRA

###### DIA AO OCC

Superior de Dia	Cap	Cleiton	APM
Oficial de Dia	Ten	Olinto	2º EMG
Adjunto	Sgt	Marques	OCG

###### GUARDA:

Comandante	Sgt	Evódio	OCG
Auxiliar	Cabo	Victor	OCG
"	Cabo	A. Ferraz	OCG
Fielicista	Sd	Everildo	BMA
Encanador	Sd	Vandelson	1º BPM

Dia ao Presídio Mourão Filho (Dois Unidos):

Cmt. da Guarda:	Sgt	Batista	OCG
Auxiliares:	Cabo	Josué	OCG
"	Cabo	Valdelirio	OCG

588

BOETIM GERAL N. 123

#### 2ª PARTE

##### II — INSTRUÇÃO

SEM ALTERAÇÃO

#### 3ª PARTE

##### III — ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

###### 1.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL

###### 1.1.0 Destino — Diária

Comunicou o Maj PM Cmt do 5º BPM, através da Parte Diária n. 106 datada de 05.06.73, que, a 27 de maio p. findo, deslocou-se daquela Unidade para a Capital, a serviço da PM, o 2º Ten PM/CA, ELIAS LEONCIO DE BRITO FILHO, regressando a 30 do mesmo.

Comunicou, o Ten-Cel Cmt do 4º BPM, através da Parte Diária n. 105, datada de 05.06.73, que, a 31 do mês p. passado, deslocou-se daquela Unidade para o Município de Bonito, a serviço da PM, o Maj PM/CA, BARTOLOMEU JOSÉ BANDEIRA DE SOUZA, regressando a 1º do corrente. Em consequência, o SF saque as respectivas Diárias.

###### 2.0.0. ALTERAÇÃO DE CABO

###### 2.1.0. Inspeção de Saúde

Seja inspecionado pela JSS, para efeito de reforma, o Cabo OPMG 00/04247 da Cia do OCG — NELSON BASTOS DE BRITO.

###### 3.0.0. ALTERAÇÃO DE SOLDADO

###### 3.1.0. Inspeção de Saúde

Seja inspecionado pela JSS, para efeito de reforma, o Soldado OPMG 00/08239 da 7ª Cia do 2º BPM — CAIO ALDAIR ROCHA DE SENNA.

3 DE JULHO DE 1973

589

###### 3.2.0. Destino

Comunicou, o Maj PM Cmt Int do 5º BPM, através da Parte Diária n. 107, datada de 06.06.73, que, a 28.04.73, deslocou-se daquela Unidade para o Município de Santa Maria da Boa Vista a serviço da PM, regressando a 28.05.73, os Soldados OPMGs 00/08336/CCS, ADERVAL GOMES DO AMARAL e 09903/18, LUIZ BANDEIRA DA SILVA, ambos daquela Unidade.

Em consequência, o SF saque as respectivas Diárias.

###### 4.0.0. TRANSCRIÇÃO DE TELEGRAMA

Este Comando recebeu o seguinte telegrama:

"Ministério do Exército — Diretoria de Comunicações — Serviço de Comunicações Estratégicas — Radiograma — NB 4 FNoronha 72 59.26. 1400P — Cel Noaldo PMPE — Recife — 78 — Gov St de 25 jun — Em meu nome vg Governo Território et população agradeço prez comp. imensa ajuda nos prestou com vinda Cap Capelão Antonio Alves pt Muito grato — TC Roperetto Gov Terr FNoronha".

###### 5.0.0. CERTIDÃO DE ASSENTAMENTOS

As Unidades, Serviços e Repartições remetam ao Arquivo Geral, no prazo de quinze (15) dias, os assentamentos do Major RAIMUNDO CÍCERO DE OLIVEIRA, reformado antes do ano de 1931.

###### 6.0.0. CURSO DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA PARA EDUCAÇÃO FÍSICA — ORDEM

Tendo a Associação dos Professores de Educação Física de São Paulo, oferecido vagas a esta PM, para o Curso de Orientação Pedagógica, que funcionará em São Paulo, no período de 22 a 28 do corrente, e tendo este Comando Geral desejo de selecionar candidatos para o referido curso, determino aos Cmts de Unidades e Chefes de Serviço e Seções que remetam à 3ª Sec/EMG, até o fim do expediente do próximo dia 5, relação dos Oficiais possuidores do Curso de Educação Física, indicando Escola que frequentou, ano, se é sócio da referida Associação, se leciona em algum estabelecimento escolar ou entidade desportiva e se já frequentou cursos daquela natureza. Caso positivo, onde, quando e que tipo de curso.

## 4ª PARTE

## IV — JUSTIÇA E DISCIPLINA

## 1.0.0. JUSTIÇA MILITAR

## 1.1.0. Arquivamento de processo — Comunicação

Comunicou, o Exmo. Sr. Dr. Juiz Auditor da JME, através do Of. n. 219/73, de 07 do mes findo que foram arquivados os autos do processo n. 943, a que respondeu o Sd OPMG 00/07123 — 1ª Cia|1º BPM, MOISES GUILHERMINO DA SILVA, que foi absolvido pelo Conselho de Justiça, cuja sentença transitou em julgado.

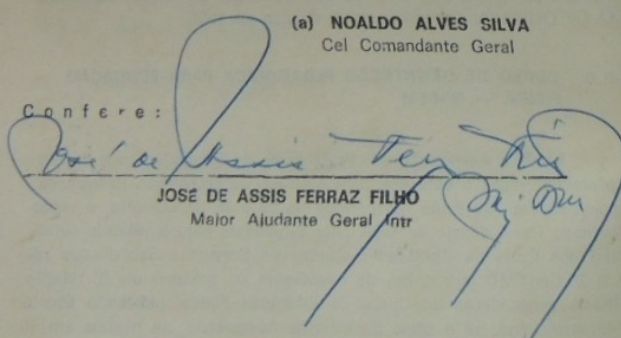
## 2.0.0. JUSTIÇA CIVIL

## 2.1.0. Absolvição de Soldados — Comunicação

Comunicou o Exmo Sr. Dr Juiz de Direito da Comarca de São José do Belmonte, através do Of. 22/73-GJ. de 07 do corrente, que, nos dias 5 e 6 deste, foram submetidos a julgamento pelo Tribunal do Júri, os Sds: OPMGs 00/09647 CCS NESTOR PEREIRA DE BARROS e 00/09723 — 19ª Cia, CÍCERO PEREIRA DOS SANTOS, pertencentes ao 5º BPM que foram absolvidos, o primeiro por maioria de votos, razão porque não se expediu alvará de soltura, ficando recolhido ao xadrez da 17ª Cia daquela Unidade, onde aguardará o decurso do prazo de apelação, e o segundo, por unanimidade, tendo sido posto em liberdade incontinenti

(a) NOALDO ALVES SILVA  
Cel Comandante Geral

Confere:

  
JOSE DE ASSIS FERRAZ FILHO  
Major Ajudante Geral Infr